



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA
C.N.P.J. 01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 041, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

**Nomeia integrantes da Coordenadoria
Municipal de Proteção e defesa Civil do
Município – COMPDEC de Baraúna/PB**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAUNA/PB, no uso de suas atribuições legais e na observação do que dispõe a lei municipal nº 220/2005 de 19 de outubro de 2005

Art. 1º Ficam nomeado para integrarem a Coordenadoria Municipal de Proteção e defesa Civil do Município – COMPDEC de Baraúna/PB, os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: Manasses Gomes Dantas

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
COM NOMEAÇÃO PARA COORDENADORIA DA PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL DO MUNICÍPIO:** Valquiria Araujo de Medeiros

**REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA
EMPAER:** Valmir de Castro Furtado

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO:** Joraide de Souto Gonçalves

REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO: Jose
Ubalduino de Souza

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS DO MUNICÍPIO:
Jonh Kennedy Galdino do Nascimento

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrario.

Baraúna/PB, 08 de setembro de 2021


Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210908112705
Título	DECRETO Nº 041/2021 - 08 DE SETEMBRO DE 2021
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	08/09/2021 11:30
Data/hora autorização	08/09/2021 11:30
Data de circulação	09/09/2021
Diário Oficial	Edição nº 00328, data 09/09/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 09/09/2021 — Edição 00328. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210908112705&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 19:41



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210908112705**, intitulada **DECRETO Nº 041/2021 - 08 DE SETEMBRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/09/2021 11:30 | **Autorização:** 08/09/2021 11:30 | **Circulação:** 09/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00328, 09/09/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 041/2021 - 08 DE SETEMBRO DE 2021

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210908112705&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 19:41